

# Boletim de Serviço

nº 307, 04 de julho de 2023

**Setor de Governança e Estratégia**

**Superintendência**

**Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia**



**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

**Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia – HC-UFU**

Av. Pará, nº 1720 Bairro Umuarama | CEP: 38405-320 | Uberlândia-MG

Telefone: (34) 3218-2578 | Site: [www.hc-ufu.ebserh.gov.br](http://www.hc-ufu.ebserh.gov.br)

**ARTHUR CHIORO**

Presidente da EBSEH

**DANIEL BELTRAMMI**

Vice-Presidente da EBSEH

**LUCIANO MARTINS DA SILVA**

Superintendente do HC-UFU

**LILIANE BARBOSA DA SILVA PASSOS**

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFU

**TÚLIO GONÇALVES GOMES**

Gerente Administrativo do HC-UFU

**ALESSANDRA CARLA DE ALMEIDA RIBEIRO**

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFU

## SUMÁRIO

<b>GERÊNCIA ADMINISTRATIVA .....</b>	<b>4</b>
Portaria - SEI nº 408, 30 de junho de 2023 .....	4
Portaria - SEI nº 409, 03 de julho de 2023 .....	6
Portaria - SEI nº 410, 03 de julho de 2023 .....	9

## GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

**Portaria - SEI nº 408, 30 de junho de 2023**

**O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 215, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 974, de 29 de dezembro de 2020;

**CONSIDERANDO** a Portaria-SEI nº 191, de 21 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 267, de 22 de março de 2023, que designa os colaboradores do HC-UFU/EBSERH que irão atuar nos processos licitatórios deste hospital;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 46 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 23860.000468/2020-21;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os colaboradores infracitados como Agentes de Licitação e Equipe de Apoio, para atuarem nos processos de licitação do HC-UFU/EBSERH, conforme relação abaixo:

<b>Nome</b>	<b>SIAPE/ MATRÍCULA</b>	<b>Atribuição</b>
Ariel Batista Aguiar	331****	Agente de Licitação e Equipe de Apoio
Arthur Nascimento Bernardes Coelho	327****	Agente de Licitação e Equipe de Apoio
Cláudio Rodrigues Lino	325****	Agente de Licitação e Equipe de Apoio
Geovana Soares de Oliveira	325****	Agente de Licitação e Equipe de Apoio
Gilmar Gomes Faria	323****	Agente de Licitação e Equipe de Apoio
Janaina Fernandes Cardoso	189****	Agente de Licitação e Equipe de Apoio
José Amaral da Silva Neto	325****	Agente de Licitação e Equipe de Apoio

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria-SEI nº 191, de 21 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 267, de 22 de março de 2023.

**Art. 3º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir do dia 01/07/2023, com vigência até 30/09/2023.

**Túlio Gonçalves Gomes**

Gerente Administrativo do HC-UFU/EBSERH

**Portaria - SEI nº 409, 03 de julho de 2023**

**O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 215, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 974, de 29 de dezembro de 2020;

**CONSIDERANDO** o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSE RH - RLCE 2.0, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 26, §3º, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação - EPC;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 23860.013667/2023-42;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação do curso de **Recrutamento e Seleção** para suprir as necessidades do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) - Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSE RH), em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º, do RLCE 2.0.

**Art. 2º** Nomear os colaboradores abaixo relacionados para compor a referida equipe, sob a coordenação do primeiro:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Amanda Alves Rodrigues	325****	Unidade de Desenvolvimento de Pessoal	Coordenador da Equipe de Planejamento
Jéssica de Alencar Costa	323****	Unidade de Desenvolvimento de Pessoal	Integrante Técnico
Náthali Regina da Silva Nunes	326****	Unidade de Desenvolvimento de Pessoal	Integrante Técnico
Aristides Rocha Cunha Mendonça	328****	Unidade de Planejamento de Compras	Integrante Administrativo

**Art. 3º** Prever um prazo para a conclusão das atividades da EPC, **em relação à Inexigibilidade de Capacitação de Curso**, em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º do RCLE 2.0, conforme abaixo demonstrado:

Responsável	Documento	Prazo	Início	Término	Responsável	Prazo Total
Área Demandante	Termo de Referência	20 dias	01/07/2023	21/07/2023	Área Demandante	45 dias
	Anexo I - Proposta Comercial				Área Demandante	
	Anexo II - Compilado de e-mails com Fornecedor				Área Demandante	
	Anexo III - Currículos dos Professores				Área Demandante	
	Anexo IV - Atestado de Capacidade Técnica				Área Demandante	
	Anexo V - Confirmação do Atestado de Capacidade Técnica				Área Demandante	
	Anexo VI - Aceite do Termo de Referência				Área Demandante	
	Pesquisa Mercadológica				Área Demandante	
	Relatório de Pesquisa e Mercado				Área Demandante	
	Unidade de Planejamento de Compras				Analisar parâmetros legais do processo	
Área Demandante	Analisar e corrigir inconsistências	5 dias	27/07/2023	01/08/2023	Área Demandante	

Unidade de Planejamento de Compras	Ofício de Disponibilidade Orçamentária	2 dias	02/08/2023	03/08/2023	Unidade de Planejamento de Compras
SGOF	Declaração Orçamentária	3 dias	04/08/2023	06/08/2023	Setor Orçamentário
Unidade de Planejamento de Compras	Documentos de Habilitação	10 dias	07/08/2023	17/08/2023	Unidade de Planejamento de Compras
	Lista Obrigatória da UPC				Unidade de Planejamento de Compras
	Ofício da Chefia da UPC				Unidade de Planejamento de Compras

**Art. 4º** Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência até a efetivação da contratação em tela.

**Túlio Gonçalves Gomes**

Gerente Administrativo do HC-UFU/EBSERH

**Portaria - SEI nº 410, 03 de julho de 2023**

**O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 215, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 974, de 29 de dezembro de 2020;

**CONSIDERANDO** o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSEH - RLCE 2.0, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 26, §3º, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação - EPC;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 23860.013706/2023-10;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição por via de adesão à **ARP do FIO CIR. PROLENE 7.0 REF.8702 AG.3/8, 1,0 CM (UASG: 155011 HOSPITAL DE CLÍNICAS DO TRIANGULO MINEIRO-Pregão 38/2022)** para suprir as necessidades do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) - Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSEH), em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º, do RLCE 2.0.

**Art. 2º** Nomear os colaboradores abaixo relacionados para compor a referida equipe, sob a coordenação do primeiro:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Jhone Roberto Guarda Santos	324****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque	Coordenador da Equipe de Planejamento
Ana Paula Silva Queiroz Braga	111****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque	Integrante Técnico
Maria Josilda Gomes	331****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque	Integrante Técnico

**Art. 3º** Prever um prazo para a conclusão das atividades da EPC, **em relação à Adesão a Ata**, em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º do RLCE 2.0, conforme abaixo demonstrado:

Responsável	Documento	Prazo	Início	Término	Responsável	Prazo Total
Área Demandante	Estudo Técnico Preliminar	20 dias	04/07/2023	24/07/2023	Área Demandante	40 dias
	Ofício de Viabilidade do ETP Digital				Área Demandante	
	Análise de Riscos				Área Demandante	
	Consulta da Vigência da Ata				Área Demandante	
	Edital do Órgão Gerenciador				Área Demandante	
	Termo de Referência do Órgão Gerenciador				Área Demandante	
	Termo de Homologação do Órgão Gerenciador				Área Demandante	
	Ata assinada do Órgão Gerenciador				Área Demandante	
	Mapa de Preços				Área Demandante	
	Comprovante de Pesquisa de Preços				Área Demandante	
	Relatório de Pesquisa e Mercado				Área Demandante	
	Relatório de Eficiência e Ganho				Área Demandante	
Autorização do Fornecedor	Área Demandante					

Unidade de Planejamento de Compras	Analisar parâmetros legais do processo	2 dias	25/07/2023	26/07/2023	Unidade de Planejamento de Compras
Área Demandante	Analisar e corrigir inconsistências	2 dias	27/07/2023	28/07/2023	Área Demandante
Unidade de Planejamento de Compras	Pedido de Aceite do Órgão Gerenciador	1 dia	29/07/2023	14/08/2023	Unidade de Planejamento de Compras
	Informação	1 dia			Unidade de Planejamento de Compras
	Aceite do Órgão Gerenciador	14 dias			Unidade de Planejamento de Compras
	Lista Obrigatória da UPC				Unidade de Planejamento de Compras
	Ofício da Chefia da UPC				Unidade de Planejamento de Compras

**Art. 4º** Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência até a efetivação da aquisição em tela.

**Túlio Gonçalves Gomes**

Gerente Administrativo do HC-UFU/EBSERH